

bleia, em 19 de Julho de 1932. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Albino Soares Pinto dos Reis Júnior* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Daniel Rodrigues de Sousa* — *Antibal de Mesquita Guimarães* — *Duarte Pacheco* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Sebastião Garcia Ramires*.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Para os devidos efeitos se declara que S. Ex.^a o Ministro da Marinha autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento do Ministério da Marinha do ano económico de 1931-1932:

Por despacho de 14 de Julho de 1932:

CAPÍTULO 5.º

Praças da armada

Artigo 54.º — Outras despesas com o pessoal :

Do n.º 4), alínea c) «Aumento de ração, nos termos dos artigos 127.º e 128.º do decreto n.º 5:571, géneros para dietas de bordo, etc., etc., para o n.º 7) «Funerais de praças do activo» 2.000\$00

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 16 de Julho de 1932. — O Director de Serviços, *R. Quintanilha*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Exploração Eléctrica

1.ª Divisão

Portaria n.º 7:382

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que na tabela das entidades autorizadas a expedir telegramas oficiais nacionais, publicada no *Diário do Governo* n.º 121, 1.ª série, de 25 de Maio último, se façam as alterações e rectificações seguintes :

Ministério do Interior

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Designar por (b) os administradores dos bairros de Lisboa e Porto e os regedores de paróquia, visto não poderem expedir telegramas oficiais senão das estações existentes na área da sua residência e naquela em que exercem as suas funções.

Intendência Geral da Segurança Pública

Substituir esta epígrafe pela de «Direcção Geral da Segurança Pública».

Substituir «intendente geral» por «director geral».

Incluir na Direcção Geral da Segurança Pública :

A seguir ao chefe da Repartição de Segurança e antes da polícia de investigação criminal :

Directores, sub-directores, adjuntos, chefes e agentes das polícias de Lisboa, Porto, Coimbra e Braga — a todos os funcionários e a particulares (a).

A seguir aos comandantes de distrito da polícia de segurança pública :

Director do serviço de identificação e registo policial — a todos os funcionários e a particulares (a).

Director do Posto Antropométrico da polícia de Lisboa — idem (a).

Secretário da Direcção do Serviço de Identificação e Registo Policial — a todos os funcionários (b).

Ministério da Justiça

Transpor da epígrafe «Tribunais» para a epígrafe «Procuradoria Geral da República», colocando-os a seguir aos delegados e subdelegados do Procurador da República, os curadores gerais dos órfãos.

Suprimir a epígrafe «Polícia de investigação criminal» e as respectivas indicações.

Ministério das Finanças

Direcção Geral das Alfândegas

Incluir, a seguir a funcionários em serviço de inspecção :

Funcionário aduaneiro que dirige o serviço do cruzeiro na costa do Algarve — ao director da Alfândega de Lisboa e chefes das delegações e postos de despacho na área da mesma casa fiscal (b).

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral

Incluir :

Presidente e vogais da comissão central da Caixa de Auxílio aos Desempregados — a todas as autoridades e serviços do Estado (a).

Presidentes das delegações distritais da Caixa de Auxílio aos Desempregados — à comissão central, ao Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral e às autoridades do respectivo distrito (b).

Ministério da Guerra

Secretaria da Guerra

Serviços gerais :

Substituir a designação «delegado do Cofre do Ministério das Finanças no Ministério da Guerra (5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública)» pela de «director dos serviços da 5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública».

Ministério da Marinha

Repartição do Gabinete

Substituir a designação «director dos serviços de contabilidade de marinha (6.ª Repartição da Direcção da Contabilidade Pública)» pela de «director dos serviços da 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública».

Comando Geral da Armada

Ler «comandantes de *esquadra*, divisão naval, flotilha ou esquadrilha», em vez de «comandantes de esquadrilha, divisão naval, flotilha ou esquadrilha».

Ministério das Obras Públicas e Comunicações**Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos**

Incluir, a seguir aos observadores hidrométricos e udométricos:

Chefes das secções de fiscalização eléctrica — a todos os funcionários e a particulares da respectiva área (b).

Ministério da Instrução Pública**Secretaria Geral**

Substituir a designação «chefe da 10.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública» pela de «di-

rector dos serviços da 10.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública».

Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura

Designar por (b) os inspectores técnicos, os directores de serviço, os chefes de divisão técnica, o encarregado da fiscalização à contabilidade agrícola e os inspectores e sub inspectores da Divisão das Corporações e Associações Agrícolas, os quais não podem expedir telegramas oficiais quando estejam fora da sua residência oficial ou da área em que exercem as suas funções.

Paços do Governo da República, 13 de Julho de 1932.—O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

(Para o Ex.^{mo} Sr. engenheiro administrador geral dos correios e telégrafos).